Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 1161/18
EM 20/03/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

TRATAMENTO IGUAL PARA PROFESSORES EFETIVOS E CONTRATADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS COMO A PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA E DIREITO À GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE

Recebemos algumas queixas de tratamento desigual entre professores efetivos e contratados.

Os professores efetivos, via de regra, participam anualmente da jornada pedagógica, que é um evento importantíssimo preparatório para o ano letivo e também percebem, em seus vencimentos, a gratificação por regência de classe, também conhecido como "pó de giz".

Já os professores contratados, por sua vez, não têm esses direitos assistidos pela Gestão Municipal. Reivindicam a participação na Jornada Pedagógica e o recebimento do adicional de regência de classe.

Vale salientar que o Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 799/94), no que se refere a direitos e deveres, não fez distinção entre efetivos e contratados, enquanto estes estiverem no exercício do cargo público, ainda que o vínculo seja precário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"